

LEI Nº 449/2020.

**EMENTA:** Dispõe sobre a nova denominação da Quadra Poliesportiva da Vila do Catimbau.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

ART. 1º - A Quadra Poliesportiva da Vila do Catimbau, passará a ter a seguinte denominação: Quadra Poliesportiva **PAULO GILBERTO MOREIRA CAVALCANTI**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de junho de 2020.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

Arquimedes Guedes Valença  
PREFEITO